



Decreto N° 2308 - de 21 de Julho de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 94.039,48 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 600, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 94.039,48 (noventa e quatro mil, trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0007-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	- - - - - R\$	5.430,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.430,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	5.430,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Serviço de Educação e Cultura

2.03.01.12.361.0014.2.0021-119 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	7.000,00
2.03.01.12.361.0014.2.0021-145 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	1.100,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	8.100,00

Sub-Unidade 02 - Cultura

2.03.02.13.392.0009.2.0028-170 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	- - - - - R\$	6.548,08
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	6.548,08
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	14.648,08

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0002.2.0035-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	8.000,00
2.04.00.26.782.0012.2.0044-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	11.400,00
2.04.00.15.452.0002.2.0035-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	20.600,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	20.600,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0047-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	28.000,00
2.05.01.10.301.0003.2.0047-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	4.000,00
2.05.01.10.301.0003.2.0047-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	35.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	35.000,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.243.0016.2.0059-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	2.000,00

Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.07.00.20.606.0008.2.0069-100 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	7.610,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.610,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	7.610,00

Unidade 08 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CISAMAPI

Sub-Unidade 01 - CONTRATO DE RATEIO

2.08.01.10.302.0003.2.0072-102 - 3.3.71.70.00 CONSÓRCIO CISAMAPI - ASSISTÊNCIA MEDICA	- - - - - R\$	8.751,40
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	8.751,40
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	8.751,40
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	94.039,48

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **94.039,48**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Serviço de Educação e Cultura

2.03.01.12.361.0014.2.0020-119 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	7.000,00
2.03.01.12.361.0014.2.0021-145 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	1.100,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	8.100,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	8.100,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo



Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo		
2.04.00.04.122.0005.1.0005-170 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO OU REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA	6.548,08
2.04.00.15.452.0005.1.0007-100 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS	22.000,00
Total da Sub-Unidade 00		28.548,08
Total da Unidade 04		28.548,08
Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.302.0003.2.0050-100 - 3.1.71.70.00	CONTRATO DE RATEIO DO CISDEST	2.000,00
2.05.01.10.305.0003.2.0052-102 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA	1.000,00
2.05.01.10.301.0003.1.0024-102 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO,APARELHAMENTO UNIDADE BÁSICA	8.751,40
2.05.01.10.301.0003.1.0023-102 - 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇO SAÚDE	6.000,00
2.05.01.10.301.0003.1.0024-102 - 4.4.90.52.00	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO,APARELHAMENTO UNIDADE BÁSICA	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01		21.751,40
Total da Unidade 05		21.751,40
Total da Instituição 02		58.399,48
Total Geral Anulado		58.399,48

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 21 de Julho de 2022

CARLOS JOSE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 037.799.386-77



Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo		
2.04.00.04.122.0005.1.0005-170 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO OU REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA	6.548,08
2.04.00.15.452.0005.1.0007-100 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS	22.000,00
Total da Sub-Unidade 00		28.548,08
Total da Unidade 04		28.548,08
Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.302.0003.2.0050-100 - 3.1.71.70.00	CONTRATO DE RATEIO DO CISDESTE	2.000,00
2.05.01.10.305.0003.2.0052-102 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA	1.000,00
2.05.01.10.301.0003.1.0024-102 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO,APARELHAMENTO UNIDADE BÁSICA	8.751,40
2.05.01.10.301.0003.1.0023-102 - 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇO SAÚDE	6.000,00
2.05.01.10.301.0003.1.0024-102 - 4.4.90.52.00	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO,APARELHAMENTO UNIDADE BÁSICA	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01		21.751,40
Total da Unidade 05		21.751,40
Total da Instituição 02		58.399,48
Total Geral Anulado		58.399,48

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 21 de Julho de 2022

CARLOS JOSE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 037.799.386-77